



PORTARIA Nº 14.169 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - A servidora **Nathália Pousa Corrêa Machado**, Chefe do Departamento de Atos Normativos, CCI – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Paulo Sebastião de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeldoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/10/2023 a 10/10/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Pedrinho Canuto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 5º - A servidor **Raymon Cesar Damiao Miranda**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Renata Cristina Caetano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 8º - Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 9º - A servidora **Vivianne Cristina Rodrigues Cavalcante**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos